



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 177/2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 35/2004-DRH/SEAP, bem como acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 567.755-6, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação *sub judice* da candidata **DALMARINA ASSIS BATISTA, RG nº 795999/AM, INSCRIÇÃO nº 4929**, aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, disciplina de Espanhol – NRE Curitiba, nível de atuação Educação Básica, no Nível I, Classe 1, para realizar Avaliação Médica, nos termos especificados neste Edital.

2. A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:

2.1- EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

- A) Hemograma Completo (Laboratorial);
- B) Glicose ou glicemia – (Laboratorial);
- C) Colesterol total – (Laboratorial);
- D) Triglicerídeos – (Laboratorial);
- E) Raio X do tórax – PA;



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

F) Exame Fono-audiométrico e

G) Teste de Visão

2.2- Avaliação Clínica

3. A candidata deverá apresentar-se no dia **23 ou 24 de novembro de 2009**, no Núcleo Regional de Educação do Município sede no qual realizou a prova objetiva, munida de comprovante original de identificação, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 17 horas, para retirar o envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas com vistas à realização dos Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, cartão eletrônico de acesso ao Sistema UNIMED, registro de informações sobre os exames e preenchimento da ficha de informações médicas.

4. O envelope contendo informações sobre a Avaliação Médica poderá ser retirado por procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato do recebimento do envelope, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário do Núcleo Regional de Educação do Município-sede.

5. A candidata de posse do cartão de acesso ao Sistema UNIMED, deverá dirigir-se à Unidade Administrativa do Sistema UNIMED do município-sede onde realizou a prova objetiva, conforme endereço indicado nas instruções contidas no envelope, para obter as guias de autorização, bem como, os endereços dos locais onde poderão ser realizados os Exames de Auxílio Diagnóstico.

6. Para a realização do exame fono-audiométrico, teste de visão e Avaliação Clínica, a candidata deverá observar o endereço específico para cada Núcleo Regional de Educação do município-sede onde realizou a prova objetiva, estabelecido nas instruções contidas no envelope.

7. Os Exames de Auxílio Diagnóstico e Exames fono-audiométrico, Teste de Visão e Avaliação Clínica somente serão realizados no município-sede onde a candidata realizou a prova objetiva, nos períodos abaixo especificados:



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

PERÍODO	EXAME /AVALIAÇÃO
23/11/2009 a 04/12/2009	Realização de Exames
07/12/2009	Exame fono-audiométrico e Teste de Visão
07/12/2009	Avaliação Clínica

8. Candidata deverá observar os períodos fixados no quadro acima. Para tanto deverá marcar os exames e a Avaliação Clínica com antecedência, observando o horário comercial de funcionamento do local onde realizará os exames/avaliação.

8.1. A candidata gestante não realizará o exame de Raio X do Tórax. Entretanto deverá entregar no ato da Avaliação Clínica o atestado de seu médico informando o tempo de gestação em que se encontra.

8.2. O agendamento da Avaliação Clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado das etapas de Exame de Auxílio Diagnóstico.

9. O não comparecimento no período marcado para os Exames de Auxílio Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados para retirada do envelope, importará na sua eliminação do Concurso.

10. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indique ao desempenho do cargo/função descritos no Edital nº 35/2004.

11. O candidato que em quaisquer avaliações for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocada por meio de edital específico para submeter a nova avaliação.

12. Por ocasião de nova avaliação do candidato considerado inapto temporário, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

13. O candidato considerado inapto temporário que não atender ao chamamento através de edital específico, será considerado desistente do Concurso.

14. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

15. Caberá à candidata o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2 do presente Edital. Não serão aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

16. Não haverá segunda chamada para os exames laboratoriais e/ou Avaliação Médica, inclusive para a retirada dos envelopes, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade de Londrina – COPS/UEL e pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 06 de novembro de 2009.

Sônia Maria Fedri Schober,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos